



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 313 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005263/2022-44

Concórdia-SC, 09 de setembro de 2022.

A Diretora Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 61 de 27/01/2022, publicada no DOU de 28/01/2022, RESOLVE:

Art.1º **INTERROMPER** o período de férias da servidora **ELIZA DE PINHO**, ocupante do cargo de assistente em administração, SIAPE 2289292, a partir de **03/10/2022**, por necessidade de apoio ao setor em virtude de viagem de componentes da equipe.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período de **07/11/2022**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

(Assinado digitalmente em 09/09/2022 21:00)

LIANE VIZZOTTO
DIRETOR - TITULAR
DEPE/CON (11.01.04.01.03)
Matrícula: 1905263

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **313**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/09/2022** e o código de verificação: **d848cd2cda**